

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

Processo Administrativo nº 11.865/2020

Modalidade: Pregão presencial nº 019/2021.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Silitex – Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ nº 26.898.423/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para a farmácia básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 328.825,10 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0002.2.240;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1621

PT 10.301.0002.2.240;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.865/2020
Contrato nº 023/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para a farmácia básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Andréa Azevedo Nunes – matrícula nº 961072, exercendo a função de fiscal como titular e Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 023/2022 do processo administrativo nº 11.865/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 23 de maio de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 22.057/2021

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no mercado em locação de dispositivos educacionais chromebooks, carinhos de recarga e painel interativo.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 795, em favor da empresa THINC GOV TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 44.109.594/0001-49, situada na Rua Ataulfo de Paiva, 734 – apto 503 – Leblon – Rio de Janeiro – RJ, no valor total de R\$ 32.046.018,00 (trinta e dois milhões quarenta e seis mil e dezoito reais).

Saquarema, 06 de junho de 2022.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Subsecretária de Planejamento de Políticas Públicas de Educação.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação através da Portaria nº 474 de 19 de maio de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022 PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE TÉCNICAS DA DANÇA CLÁSSICA 2022 E FORMAÇÃO DE GRUPO DE BALÉ Processo Administrativo nº 9.477/2022.

A Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema torna público o processo simplificado de seleção para o Ingresso aos Cursos de Técnica de Danças Clássicas e Formação de Grupo de Balé.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É dever do candidato conhecer o conteúdo do Edital, bem como certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso ao curso pretendido.

1.2 Preparar alunos para audição de escolas profissionalizantes e companhias de dança clássica.

1.3 Estar frequentando aulas de técnica da dança clássica em academias, escolas ou cursos do município.

1.4 Alunos que tenham como objetivo fazer audições para escolas e companhias de ballet fora do município.

2-DAS INSCRIÇÕES

2.1 Data: de 08 a 14 de junho de 2022.

2.2 As inscrições serão realizadas tanto remota quanto presencialmente, sendo a remota através do e-mail cultura@saquarema.rj.gov.br, e a presencial na Assessoria do Gabinete da Secretaria de Cultura, situada na Casa de Cultura Walmir Ayala, Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ.

2.3 Para efeito das inscrições presenciais, o candidato deverá se dirigir ao local supramencionado nos dias úteis de 08 a 14 de junho de 2022, das 09h e 30min às 11h e 30min e das 14h às 16h; encerrando no dia 14 de junho de 2022, às 10h.

2.4 Para efeito das inscrições remotas, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço cultura@saquarema.rj.gov.br, especificando no assunto do e-mail: inscrição edital chamada pública n, das 00h de 08 de junho de 2022 até às 23h e 59min do dia 13 de junho de 2022.

2.5 O período de inscrição poderá ser prorrogado por livre decisão da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Saquarema, caso entenda necessário.

2.6 Para efeito da inscrição, o candidato deverá possuir idade mínima de 18 anos.

2.6.1 A inscrição de candidato menor de



18 anos deverá ser realizada pelo responsável do mesmo.

2.7 Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 E estar de posse (presencial) ou anexar (virtual) cópia, digital ou física, dos seguintes documentos:

3.1.1 Documento oficial com foto (tais como identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro válido em todo território nacional);

3.1.2 Comprovante de residência de Saquarema com no máximo de 90 (noventa) dias de emissão;

3.1.3 Para fins de comprovação, serão considerados válidos os seguintes comprovantes: conta de água, conta de luz, conta de telefone (fixo ou móvel), conta de internet, declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física, demonstrativos ou comunicados do INSS ou da SRF, fatura de cartão de crédito, boleto bancário, contracheque e IPTU;

3.1.4 Apenas poderão se inscrever pessoas físicas que comprovadamente residam em Saquarema por no mínimo 01 (um) ano, considerando a comprovação devida ao longo de todo o período (doze meses);

3.1.5 Portfólio do candidato.

3.2 Declaração de vínculo em academia, escolas e/ou curso de balé.

3.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá trazer uma declaração que frequenta no mínimo dois anos de aula de balé clássico;

3.2.2 Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência eletrônica através de: cultura@saquarema.rj.gov.br

4 - DOS CURSOS E VAGAS

4.1 A ocupação da vaga oferecida para o Balé ocorrerá mediante a realização e classificação no processo seletivo.

4.2 É da inteira responsabilidade do candidato a observação da idade mínima e máxima para o ingresso no Balé.

4.3 Os candidatos deverão contemplar as idades exigidas nos quadros abaixo, respeitando a idade limite.

4.4 As vagas disponíveis para este processo de seleção, bem como a faixa etária para ingresso no Balé estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

5-TÉCNICAS DA DANÇA CLÁSSICA

5.1 Conteúdos: Barra, Centro e Diagonal
Critérios Avaliativo: Para aprovação no Balé será necessária demonstração de barra, centro e diagonal com apuros técnicos em pequenos, médios e grandes saltos, piruetas em todas as posições solicitadas, apresentação e postura.

5.2 Critérios a serem observados e pontuados para a aprovação do candidato:

- Postura;
- Apresentação;
- Desempenho técnico e artístico;
- Desenvolvimento na execução das atividades propostas.

5.3 Local: Palco do Teatro Municipal Mário Lago

Quadro de disponibilidade, Faixa Etária e Número de Vagas			
Disponibilidade de do Aluno	Horário	Faixa Etária	Número de Vagas
Segunda a Sexta	18h às 22h	De 11 anos a 30 anos	30

5.3.1 Os candidatos selecionados com idade igual ou inferior a 16 anos poderão ser encaminhados tanto para escolas ou companhias caso desejem;

5.3.2 Os candidatos selecionados com idade superior a 16 anos serão, preferencialmente, encaminhados para companhias;

5.3.3 Os candidatos masculinos terão encaminhamentos diferenciados em conformidade com os editais lançados pelas escolas e companhias.

6- DAS PROVAS

Data: 14 de junho de 2022.

Local: Teatro Municipal Mário Lago (Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/RJ).

Horário: 11 horas.

6.1 Todos os inscritos deverão comparecer ao local a ser indicado para fazer suas provas de seleção.

6.2 Os candidatos deverão chegar ao local de prova com 30 minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identificação com foto.

6.3 Os candidatos deverão observar no seu e-mail de confirmação as informações relativas ao horário em que realizarão a prova de seleção.

6.4 Será eliminado do processo seletivo

o candidato que deixar de comparecer no dia e hora determinados para realização da prova, não havendo, em nenhuma hipótese, a realização de segunda chamada.

6.5 Para participar da prova o aluno deverá estar trajado com sapatilhas de meia ponta, meia calça tom da pele, leotard preto e coque.

6.6 Os candidatos acima de 13 anos deverão estar de posse de sapatilha de meia ponta e ponta.

6.7 Só poderão ingressar e permanecer no local da prova as pessoas devidamente credenciadas, além do candidato.

6.8 Os candidatos não poderão permanecer no local da prova, após a realização da mesma.

6.9 A Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema instituirá, juntamente com a Coordenação do Curso, uma Banca Examinadora que irá elaborar, aplicar e avaliar as provas práticas de técnica da dança clássica a serem aplicadas.

6.10 Conteúdo das Provas:

- Barra
- Pliê
- Battement Tendu
- Battement Jeté
- Rond de Jambe
- Battement Frappé
- Battement Fondu
- Ballance
- Adágio
- Grand Battement
- Retirré
- Exercícios nas Pontas Centro
- Exercícios nas Pontas Battement Tendu
- Adágio
- Ballance
- Valsa
- Allegro
- Preparação para Fouetté Diagonal
- Exercícios nas Pontas
- Valsa com Pirueta
- Tour's Chainé
- Grand Jeté

7-DA SELEÇÃO

7.1 Serão selecionados aqueles que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete). Serão considerados classificados para efetivação de matrícula, os alunos que

ficarem aprovados dentro do número de vagas.

8-DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será composta por 04 (quatro) profissionais da área da dança.

8.2 Membros da Comissão de Seleção:

a) Marcio César do Nascimento – Coordenador do Projeto Curso de Técnicas da Dança Clássica 2022, Maitrê d’Ballet, bailarino, representante do colegiado estadual de dança do Estado do Rio de Janeiro – Baixada Litorânea, formado pela Escola estadual de Dança Maria Olenewa, Assessor Especial de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema.

b) Denise Acquarone - Artista profissional de Dança, bailarina, professora, coreografa e produtora de dança, Presidente do Colegiado Estadual de Dança do Rio de Janeiro, Membro Conselho Brasileiro de Dança, Regional/RJ.

c) Christiane de Souza Maia Aguiar Koschnitzki - Bailarina, professora de dança e Educação Física, empreendedora e diretora da Academia CHS dancing. Assessora na Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, vice-presidente do Colegiado Estadual de Dança do RJ e diretora do 1º Projeto Socioeducativo de Dança do Governo do Estado do RJ, no Imperator.

d) Tassio Barbosa Guerra – Bailarino, formado pela escola de danças Alice Arja, assistente de coreografias e coreógrafo das novelas, coreógrafo de comissões de frente de escolas de samba do RJ. Coreógrafo e ensaiador do espetáculo.

9 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 As 30 (trinta) vagas disponíveis serão preenchidas, de acordo com a classificação obtida, em ordem decrescente do total da soma dos pontos da Prova Prática, não ultrapassando o total de vagas disponíveis, ou seja, a 30 (trinta) selecionados.

9.2 A Banca Examinadora elaborará uma lista única de classificados e reserva de acordo com a nota final.

9.3 A lista de espera será divulgada, postado no portal da Prefeitura de Saquarema <https://www.saquarema.rj.gov.br/cultura/>

Parágrafo Único: A Banca Examinadora é soberana em suas decisões.

10-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados para todas as habilitações os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato com menor idade até a data da prova prática, para o Curso.

11-DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados serão postados no portal da Prefeitura de Saquarema (<https://www.saquarema.rj.gov.br/cultura/>) no dia 15 de junho de 2022.

11.2 Não serão divulgados resultados por telefone, correio eletrônico ou quaisquer outros meios distintos dos descritos no item 11.1.

12-DO QUADRO DE VAGAS

12.1 Em caso de desistência, as vagas que não foram preenchidas pelos classificados, poderão ser preenchidas através de uma nova audição.

13-DAS MATRÍCULAS

13.1 Os candidatos, classificados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema / RJ), das 09h e 30min às 11h e 30min e das 14h às 16h, para efetivação da matrícula, no período de 20 a 22 de junho de 2022.

13.2 Findo o prazo estabelecido para matrícula e na existência de vagas, serão afixados no mural da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/ RJ) e postado no portal da Prefeitura de Saquarema (<https://www.saquarema.rj.gov.br/cultura/>) no dia 24 de junho de 2022, a quantidade de vagas remanescentes e a relação de candidatos aptos ao seu preenchimento.

13.3 O candidato convocado para preenchimento das vagas remanescentes terá que comparecer à Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/ RJ), das 09h e 30min às 11h e 30min e das 14h às 16h, no dia 29 de junho de 2022, para efetivação da matrícula.

13.4 No ato da matrícula serão solicitados os seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade (caso possua);
- Original e cópia do CPF (caso possua);
- Original e cópia da Certidão de Nasci-

mento;

d) 02 (duas) fotos 3 X 4;

e) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;

f) Original e xerox do comprovante anual de matrícula do ensino público/privado vigente;

g) Atestado Médico de aptidão física (para o curso de técnicas da dança clássica)

h) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus – RH.

13.5 Para o responsável do aluno:

a) Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);

b) Original e cópia do CPF;

c) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;

d) Termo de guarda ou tutela, quando for o caso.

Parágrafo único: O Atestado Médico de Aptidão Física deverá possuir os seguintes requisitos:

a) ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias;

b) estar exposto de forma clara a condição apta do candidato para o exercício das aulas do curso pretendido.

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

14.2 O aluno deverá ter disponibilidade aos sábados, domingos e feriados sempre que solicitado pela direção do curso de balé clássico, para aulas, ensaios, workshops e apresentações, neste ou em outro Município, Estado ou País.

14.3 O aluno deverá fornecer uma declaração de uso de imagem para Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema.

14.4 O aluno, preferencialmente, deverá manter vínculo com seus estudos de balé fora do Curso de Técnicas da Dança Clássica 2022 e Formação de Grupo de Balé para a garantia de sua permanência no mesmo.

14.5 O aluno que deixar de frequentar as aulas na Rede de Ensino Pública ou Privada poderá perder sua vaga.

14.6 Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Saquarema.

14.7 Todos os protocolos de segurança em relação a pandemia COVID-19 serão obedecidos.